



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 030/2018

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOÃO MARCELO BINI

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 030/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual “ Dispõe sobre a desafetação da Travessa José Ferreira, para a construção da Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira, e dá outras providências”.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 13 de agosto de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 14 / 08 / 2018

Secretário

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 030/2018

APROVADO EM UNIFCA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 21/08/2018 Dispõe sobre a desafetação da Travessa José Ferreira, para a construção da Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira, e dá outras providências".


Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a desafetação da Travessa José Ferreira, antiga Rua Projetada B do loteamento Planta Jardim São Venâncio, Bairro Cachoeira, com área de 1.482,52 m², registrada sob Matrícula nº 3171 no Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré.

Art. 2º A rua, objeto desta desafetação, destina-se à construção da Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de agosto de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 14/08/2018

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 21/08/2018 **GERSON COLODEL**
Prefeito Municipal


Secretário

Presidente



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 030/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 030/2018, que dispõe sobre a desafetação da Travessa José Ferreira, para a construção da Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira, e dá outras providências.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei no sentido de adequarmos a área que está sendo construído a Escola Col. João Cândido de Oliveira, sendo que houve modificação quanto o posicionamento da rua existente, deslocando para melhor aproveitamento e consequentemente, substituindo uma área em remanescente da própria área existente, assim correspondendo com o projeto já em andamento e aprovado pelos órgãos competentes.

Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 13 de agosto de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 14 / 08 / 2018

Secretário